PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROV... EM: 08 / 03 / 2017
SESSÃO N. 7...
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 049/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

Que determine a remessa, a esta Casa, de Projeto de Lei dispondo sobre a Revisão Geral e Anual, conforme prevê o art. 37, X da C.F. e da Lei nº 2.608/2007, sendo a data base 1º de fevereiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa dar continuidade a política municipal de incentivo e valorização do funcionalismo público municipal.

Importante registrarmos que a revisão geral anual, cuja data base é fevereiro, tem como objetivo de garantir-lhes a recomposição das perdas salariais. Isso porque, além da previsão constitucional e legal, devemos prezar pela valorização dos servidores públicos municipais, além de reconhecer a importância do trabalho que eles desenvolvem, independente da função que cada um exerce.

Nesse contexto, quando o funcionário é respeitado e tem os seus direitos assegurados, a produção dele supera as expectativas, bem como refletindo positivamente na administração municipal.

Nada mais justo do que valorizar o servidor que carrega à máquina municipal por toda uma vida.

É por esse motivo que solicito ao Poder Executivo que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para nossos servidores públicos municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi